

Estância Turística de Salto, 21 de Fevereiro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de materiais de serralheria para serem realizadas confecção de tampas e passarelas para as elevatórias de esgoto.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de matérias de serralheira para serem realizadas confecção de tampas e passarelas para as elevatórias de esgoto. A aquisição se faz necessária, devido o fosso das elevatórias se encontram abertos podendo ocasionar queda de funcionários e animais. Os materiais foram fracassados na licitação.

3. ESPECIFICAÇÃO E DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição	Qtd	Medida	Valor Mediana Unitário	Valor Mediana Total	Mediana
01	CHAPA EXPANDIDA - 3,0M X 1,0M X 4,75 MM - PESO APROX: 8 KG/M - NBR 6658.	12	-	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00
02	CANTONEIRA AÇO (SAE 1020) - 1" X 3/16" - PESO APROXIMADO: 1,73 KG/M. - NBR 6109.	20	-	R\$ 74,50	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
VALOR TOTAL R\$ 4.730,00						

4. VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação é de R\$ 4.730,00 (quatro mil setecentos e trinta reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

030101.1751200132.082 - 3.3.90.30.00 – Ficha 19

6. PRAZO DE ENTREGA E FRETE

6.1. O prazo de entrega é 10 dias.

6.2. O frete e demais custos de mobilização ficará por conta do fornecedor/prestador.

7. LOCAL DE ENTREGA

ALMOXARIFADO CENTRAL – Rua: México, 20 - Vila Nova, Salto - SP, 13322-071

8. PRAZO DE GARANTIA

Não se aplica.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Não se aplica.

10. CONDIÇÕES E PRAZOS PARA PAGAMENTO

10.1. A retenção do Imposto sobre a Renda será efetuada conforme as alíquotas constantes no Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012. A alíquota aplicada e o valor da retenção do Imposto sobre a Renda (IR) deverão ser destacados no corpo do documento fiscal ou em campo apropriado.

10.2. Deverá constar também na NF natureza jurídica, natureza de rendimentos e classificação tributária. Fornecedor amparado por isenção deve informar e comprovar o enquadramento legal.

10.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pela AUTARQUIA e autorizada pela Autoridade Superior respeitando-se a ordem cronológica de pagamentos.

10.4. Na ocorrência de rejeição da(s) nota(s) fiscal(is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

10.5. Quando da emissão da Nota Fiscal ou Fatura, a CONTRATADA deverá destacar as retenções dos impostos e contribuições sociais devidas, sobre a

prestação dos serviços, ou fazer menção à base legal, quando isenta ou dispensada.

10.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela AUTARQUIA, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.7. Na ocorrência de rejeição da(s) nota (s) fiscal (is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

10.8. O número do Empenho e do Pedido de Compra deverão ser mencionados na Nota Fiscal.

11. HABILITAÇÃO

10.1. Como condição de Habilitação para aquisição do objeto ou prestação de serviço, a empresa vencedora deverá estar adimplente com suas obrigações fiscais e tributárias perante à **Administração Municipal, Receita Federal**

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - CEP:13.322-900 - Salto - Tel.: (11) 4602-6370 - www.saaesalto.sp.gov.br
([Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União](#)) e **FGTS** (Consulta Regularidade do Empregador).

10.2. As Certidões solicitadas informação solicitada poderá ser adquirida nos sites:

a) Certidão de Débitos Municipais:

A ser emitido no site do município do cadastro do fornecedor/prestador.

b) Receita Federal:

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/emitir/>

c) FGTS:

<https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

10.3. Os documentos solicitados no item 10.1. deverão estar atualizados e serem anexados no Portal da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil) pelo site: www.bll.org.br > Sistema > Dispensa Eletrônica.

10.4. Para o esclarecimento de dúvidas sobre o Sistema do Portal BLL, entrar em contato com o Suporte de Plataforma: (41) 3097-4600 / contato@bll.org.br.

Caio César de Oliveira

Oficina de Manutenção Eletromecânica